



P O R T A R I A N° 21/2020.

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAR, DIRIGIR E SUPERVISIONAR TODO O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DESTA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS HEMANADAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

O Diretor Clínico da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA (HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA), no uso das atribuições que lhes confere a Resolução 2.152/2016 de 10 de novembro de 2016 e **considerando** o que determina o art.13 da Resolução do CFM 2152/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral que tem por objetivo a escolha de membros da Comissão de Ética Médica desta Instituição, sendo composta por **JOÃO DE DEUS PIRES FILHO** (Presidente), **MARCOS DIAS DA SILVA** (Secretario), **ANA LETICIA CAVENAGHI DA SILVA** (Membro).

Parágrafo Único: Competirá a Comissão organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha de membros da comissão de ética médica deste estabelecimento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2020.

YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA

Diretor Clínico